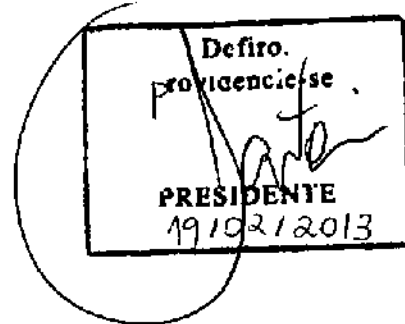




**REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº**

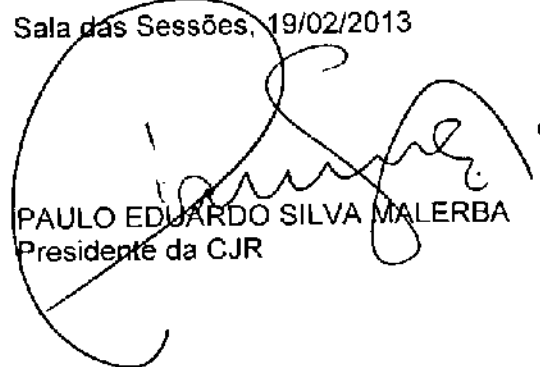
00020

Sustação, até 01/03/2014, da tramitação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica de Jundiaí nº. 105, de Marilena Perdiz Negro, que altera a Lei Orgânica de Jundiaí, para estabelecer princípios para a escolha de representantes de conselhos municipais.



**REQUEIRO** à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, a **SUSTAÇÃO**, até 01/03/2014, da tramitação da PELOJ 105, de Marilena Perdiz Negro, que altera a Lei Orgânica de Jundiaí, para estabelecer princípios para a escolha de representantes de conselhos municipais.

Sala das Sessões, 19/02/2013



PAULO EDUARDO SILVA MALERBA  
Presidente da CJR